
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas, decide e ratifica, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, referente à Inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa S J Schulz & Cia Ltda para apresentação de show da banda HERANÇA, para o Festival de Carnaval 2025, que ocorrerá no dia 02 de março de 2025, ofertado a população de Paranavaí, por meio da Fundação Cultural de Paranavaí, constante da Dotação Orçamentária: 17.001.011.2881.33390392300 (1741) Festividades e Homenagens, pela empresa: Schulz & Cia Ltda no CNPJ sob nº 09.493.999/0001-22, no valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), diante das justificativas e fundamentações apresentadas.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em data da assinatura digital.

RAFAEL LUCAS TORRENTE

Diretor- Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:

Catiana Flor Larsen Bandolin

Código Identificador:DEA34A83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2025. Edição 3216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>